



MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM Nº0003 /2023 –GAB-PMPG

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

É com muita honra que encaminho à apreciação desta douta Câmara Municipal, em conformidade ao disposto no § 2 do Art. 165 da Constituição Federal de 1988 e regulamentado pelo art. 4º da lei 101/200 e no artigo 115 da Lei Orgânica do Município, relativo ao ano de 2023, que estabelece diretrizes e metas orçamentárias para elaboração do orçamento de 2024.

O projeto de diretrizes orçamentária compreende com:

- I - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;
- II - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; e
- V - as disposições gerais.

O Presente Projeto é fruto do embate coletivo de ideias que se desenvolveram sob a égide do bem público, configura-se como um importante instrumento político construído a partir do conhecimento da realidade, através da participação coletiva.

Mesmo com todas as dificuldades e o surto dessa pandemia que pegou todo mundo de surpresa encontramos conseguimos equilibrar as contas públicas que gerar riquezas para o desenvolvimento da gestão e desenvolvimento do interesse público várias obras foram executadas e o controle eficaz dos gastos públicos contribuíram para o desenvolvimento do município.

Para tornarmos o desenvolvimento do município de Porto Grande em uma realidade precisamos da colaboração e participação de todos: homens, mulheres, jovens, crianças, idosos, empresários, autônomos, servidores públicos, vereadores, agricultores, pescadores, pecuaristas, enfim de toda a população portograndense para mobilizarmos e nos tornarmos protagonistas deste Pacto pelo Município de Porto Grande. Só assim, com a participação dos munícipes, setores públicos e privados, sociedade civil e organizada, entes federados, juntamente com o Estado, o Legislativo e a União poderemos promover e alavancar as potencialidades turísticas, empreendedoras e agrícolas de nossa região.

Prefeitura Municipal de Porto Grande.
Porto Grande-AP, 28 de abril de 2023.


José Maria Bessa de Oliveira
Prefeito Municipal de Porto Grande

Ao Ilustríssimo Senhor
Narson da Silva Santos
Presidente da Câmara Municipal de Porto Grande